

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 01/2022.

Adesão à Ata de Registro de Preços nº: 01/2022.

**Assunto – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 060/2021, extraída do Pregão Eletrônico nº 032/2021 – Processo Administrativo nº 220/2021 – Município de Ivinhema - MS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	VEÍCULO TIPO SEDAN COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: veículo zero km, ano e modelo vigente, tipo sedan, 05 portas, 05 lugares, fabricação nacional, motorização a partir de 1.5, cor branco, ar condicionado de fábrica, direção hidráulica ou elétrica, injeção eletrônica, trio elétrico (trava, vidro e alarme), bi combustível, câmbio de transmissão automático, potência mínima de 100cv, tração dianteira, freios abs, rodas de aço de no mínimo 13 polegadas, espelhos retrovisores esquerda e direita, bancos dianteiros reclináveis, cintos de segurança retráteis de 03 pontos de altura, computador de bordo, indicador gradual de combustível e temperatura de água, limpador e lavador de pára-brisas, protetor para motor de Carter, tanque de combustível no mínimo 45 litros, jogo de tapetes em borracha preta, air bag frontal duplo, multimídia com conexão para smartphone por meio de espelhamento, porta malas de no mínimo 470 litros, triângulo de sinalização, roda de estepe, chave de rodas e demais equipamentos obrigatórios, de marca TOYOTA.	12	TOYOTA	UND	RS 105.260,00	RS 1.263.120,00

**Interessado** – Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS.

**Objeto - Aquisição de 02 veículos, para a atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, nos moldes especificados, e por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços.**

**Relação de produtos e fornecedor**

<b>Ata de Registro de Preços nº 060/2021, extraída do Pregão Eletrônico nº 032/2021 – Processo Administrativo nº 220/2021 – Município de Ivinhema – MS</b>
--

**Empresa Detentora do Item: KAMPAI MOTORS LTDA.**

A Ata de Registro de Preços nº 60/2021 tem por quantidade 12 veículos, contudo **a Câmara Municipal, conforme descrito abaixo, somente irá adquirir dois veículos.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	VEÍCULO TIPO SEDAN COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: veículo zero km, ano e modelo vigente ou superior, tipo sedan, 05 portas, 05 lugares, fabricação nacional, motorização a partir de 1.5, cor branco, ar condicionado de fábrica, direção hidráulica ou elétrica, injeção eletrônica, trio elétrico (trava, vidro e alarme), bi combustível, câmbio de transmissão automático, potência mínima de 100cv, tração dianteira, freios abs, rodas de aço de no mínimo 13 polegadas, espelhos retrovisores esquerda e direita, bancos dianteiros reclináveis, cintos de segurança retráteis de 03 pontos de altura, computador de bordo, indicador gradual de combustível e temperatura de água, limpador e lavador de pára-brisas, protetor para motor de Carter, tanque de combustível no mínimo 45 litros, jogo de tapetes em borracha preta, air bag frontal duplo, multimídia com conexão para smartphone por meio de espelhamento, porta malas de no mínimo 470 litros, triângulo de sinalização, roda de estepe, chave de rodas e demais equipamentos obrigatórios, de marca TOYOTA.	Toyota Yaris SD XL LIVE ou superior	02	RS 105.260,00	RS 210.520,00

A Procuradoria Jurídica apresentou parecer opinando no sentido de que é possível e legal a contratação via adesão/carona à citada ata de registro de preços do município de Ivinhema – MS e a Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal também exarou parecer no mesmo sentido.

Posto isto, após verificar que há conveniência e oportunidade na presente aquisição para a Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, **HOMOLOGO** o presente processo de **Adesão às Atas de Registro de Preço acima especificadas** e determino que seja formalizada a devida contratação visando a aquisição dos dois veículos supramencionado, de conformidade com os fundamentos apresentados nos autos.

Determino que os presentes Autos sejam devidamente autuados como Adesão à Ata de Registro de Preços e registrado.

Expeça-se o necessário.

Aparecida do Taboado/MS, 02 de junho de 2022.

**LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA**  
Presidente

